GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 001/2014

Nos termos do artigo 56, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os artigos 116 e 122, inciso VII do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para através das Secretarias competente para que preste as seguintes informações:

1. O nome do fiscal que em diligencia à Rua Célio Franceschi esquina com a Avenida das Nações, aplicou notificação de infração por suposta irregularidade em face da execução de obra naquele local;

2. Cópia da notificação e seus fundamentos;

3. Cópia da licença e documentos afins sobre a referida movimentação e se a mesma esta sendo realizada em Área de Preservação Permanente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Edifício Ver. Pedro Nolasco Pizzato, 19 de maço de 2014.

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO Nº 148/2014
EM: 19 / 03 / 2014
FUNCIONÁRIO